

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N° DAIA: 0038053-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000285/19	NUCLEO POLISIO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: GERALDO JOSE DOS SANTOS
Endereço: CHACARA PALOMO, 0
Município: INCONFIDENTES

CPF/CNPJ: 280.328.456-15
Bairro: PITANGA
CEP: 37.576-000 Telefone:

UF:MG

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GERALDO JOSE DOS SANTOS
Endereço: CHACARA PALOMO, 0
Município: INCONFIDENTES

CPF/CNPJ: 280.328.456-15
Bairro: PITANGA
CEP: 37.576-000 / Telefone:

UF:MG

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Chacara Palomo
Município/Distrito/UF: INCONFIDENTES-MG
Registro: 5315 2 1
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 362.176
Coordenada Geografica:

Área Total (ha):	6,4682
Área Total RL (ha):	0.0000

Área Total RL (ha): 0.0000

INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

Datum: SINGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)

0.4526

Área com uso alternativo de solo (ha)

6.0156

Área Total (ha)

6,4682

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0676	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de dois tanques escavados.	0,0676

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

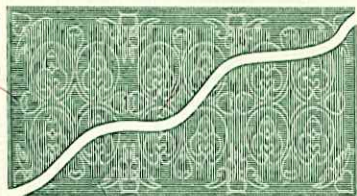
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,0676
	Total	0,0676
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,0676
	Total	0,0676

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvopastoril Outros:	0,0716
		Total	0,0716



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA

AMIGAM
INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Raimiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
IBRFBio Sul
(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 03/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 03/01/2020

Data de Validade: 03/01/2023

Condicionado a regularidade do registro da piscicultura junto ao NUCAR/IEF, bem como da utilização dos recursos hídricos junto ao IGAM.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do tanque, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Recomposição de APP em duas áreas, totalizando 00,06,76 ha, sendo a primeira área de 00,02,21 ha na Chácara Palomo, considerada APP, as margens do córrego S/D, através do plantio de 13 mudas nativas da região, espaçamento 4,0 x 4,0 m, coordenadas geográficas (UTM) 361962 E / 7529454 S e a segunda área de 00,45,55 ha na propriedade do Sr. Márcio Roberto dos Santos, considera APP, na margem oposta do córrego S/D, através do plantio de 37 mudas nativas, coordenadas geográficas (UTM) 361938 E / 7529450 S. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF, elaborado e de responsabilidade do Engenheiro Ambiental Cleberson Brandão de Lima, CREA-MG 219.831/D e ART de Obra ou Serviço nº. 14201900000005289983.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000			

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178656